



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 042/2017-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011595/2016-02.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Altamira, para o ano letivo de 2016, conforme períodos descritos abaixo:

- I. Início e término do semestre 2016.1: 01/03/2016 a 01/07/2016.
- II. Início e término do semestre 2016.2: 08/08/2016 a 04/02/2017.
- III. Período de férias: 04 a 18/01/2016 e 02/07 a 31/07/2016.

Art. 2º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Altamira, para o ano letivo de 2017, conforme períodos descritos abaixo:

- I. Início e término do semestre 2017.1: 06/03/2017 a 17/07/2017.
- II. Início e término do semestre 2017.2: 18/08/2017 a 29/12/2017.
- III. Período de férias: 10 a 24/02/2017 e 18/07 a 16/08/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução nº 202/2016-CONSUP/IFPA, de 28/12/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**André Moacir Lage Miranda**  
**Presidente Substituto do CONSUP/IFPA**